



Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.

Ofício Nº 1303/2021

Ao Senhor
Rubens Lopes
Presidente
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ

CC. Mário Henrique Guimarães Bittencourt
Presidente do Fluminense Football Club

**Ref.: Suspensão de partida – Junior (COL) vs. Fluminense (BRA) –
CONMEBOL Libertadores 2021**

Prezado Presidente,

Encaminhamos, em anexo, carta referente ao assunto acima mencionado, enviado pela CONMEBOL, para que seja encaminhada ao seu clube filiado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com cordiais saudações,

Walter Feldman
Secretário Geral